DECISÃO DO CONSELHO

de 8 de julho de 2014

que nomeia dois membros italianos do Comité das Regiões

(2014/446/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

(1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou, respetivamente, as Decisões 2009/1014/UE ([1]) e 2010/29/UE ([2]), que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015 ([3]).

(2) Vagaram dois lugares de membro na sequência da cessação dos mandatos de Giovanni CHIODI e Roberto COTA,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados na qualidade de membros para o Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, ou seja, até 25 de janeiro de 2015:

— Luciano D'ALFONSO, *Presidente della Regione Abruzzo*

— Sergio CHIAMPARINO, *Presidente della Regione Piemonte*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 8 de julho de 2014.

Pelo Conselho

O Presidente

P. C. PADOAN

([1]) JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.
([2]) JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.
([3]) JO L 140 de 8.6.1.2010, p. 26.